

O PAI E A ESCOLARIZAÇÃO DOS FILHOS

THE FATHER AND THE SCHOOLING OF CHILDREN

Geraldo ROMANELLI¹

RESUMO: As relações entre família e escola têm sido objeto de pesquisas voltadas para a investigação dos elos entre as duas instituições. Esses estudos, sobretudo na área da sociologia da educação, procuram descrever e analisar esses vínculos para contribuir para aprimorar o conhecimento acerca do processo de escolarização de crianças, adolescentes e jovens. No entanto, a leitura de resultados de pesquisas publicadas em livros e periódicos das áreas de educação, sociologia, antropologia e psicologia sobre o processo de escolarização e a relação entre família e escola mostrou que a figura paterna é pouco presente nos estudos sobre o tema. Este artigo debruça-se sobre o modo como é construída a condição paterna procurando discutir as representações sobre ela e acerca do exercício da paternidade visando contribuir para elucidar os motivos da relativa escassez de análises sobre a atuação do pai nos estudos que tratam da família e do processo de escolarização dos filhos.

PALAVRAS-CHAVE: Pai. Paternidade. Paternagem. Família e escola. Escolarização dos filhos.

ABSTRACT: *Several studies have been investigating the relationship between families and school. Those studies, especially in the field of Sociology of education seek to describe and analyse family-school relationships to contribute to the improvement of knowledge about the schooling process of children, adolescents and young people. However, survey results about the schooling process and the relationship between family and school, published in books by academics or scientific journals in the fields of education, sociology, anthropology and psychology, show that studies considering the father figure tend to be scarce. This article focuses on the construction of fatherhood, in an attempt to discuss its representations, seeking to contribute and clarify the reasons for the relative scarcity of analyses about the father's role in studies about the family and the children's schooling process.*

KEYWORDS: *Father. Fatherhood. Fathering. Family and school. Children's schooling.*

Introdução

Trabalhos sobre as relações entre família e escola têm investigado os elos entre as duas instituições com o propósito de contribuir para o entendimento desses vínculos e para aprimorar o conhecimento acerca da escolarização de crianças, adolescentes e jovens

¹ Universidade de São Paulo (USP), Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Ribeirão Preto – SP – Brasil. Professor aposentado e professor sênior. E-mail: geromane@ffclrp.usp.br.

(BRAGA, 2012; BRANDÃO; CARVALHO, 2011; GLÓRIA, 2007; NOGUEIRA, 2011, 2010; PORTES, 2011; ZAGO, 2013, 2011). Ao lado dessas pesquisas estudos sobre relações familiares documentaram uma série de mudanças nas formas de sociabilidade doméstica inclusive na emergência de alterações nas posições de mães e de pais na vida doméstica e quanto ao modo como atuam no processo de escolarização dos filhos.

Apesar das transformações nas posições de mãe e pai na divisão sexual do trabalho e com maior participação masculina nos afazeres domésticos (BRUSCHINI; RICOLDI, 2012, 2009; BILAC, 2014), a mãe ainda continua com a maior carga dessas tarefas. Nos estudos sobre família o pai pouco tem sido objeto de escassa investigação e sua posição no interior do cenário doméstico tem sido analisada em função de sua posição na esfera pública, como trabalhador e provedor financeiro enquanto sua posição na dimensão pessoal tende a ficar em segundo plano.

As análises sobre relações familiares mostram que a vida familiar não é algo estruturado de uma vez por todas. Como argumenta Bourdieu (1997), a estrutura familiar é estruturante, ou continuamente reestruturada. Por isso, a existência doméstica é um processo em constante fluxo de transformação em que interesses, desejos, aspirações individuais estão em constante processo de negociação.

Considerando o conjunto dessas transformações, este trabalho examina como algumas pesquisas produzidas no Brasil, na França e nos Estados Unidos têm analisado a paternidade e procura discutir os motivos da relativa lacuna da participação do pai nos trabalhos sobre família e no processo de escolarização dos filhos.

Paternidade e a condição de pai

Na língua portuguesa pai, no singular, é substantivo masculino e refere-se ao genitor do sexo masculino. No plural, o substantivo masculino pais, é comum de dois gêneros, não permitindo operar a distinção entre modos de atuação de pai e mãe, o que acarreta inúmeros problemas de entendimento e delimitação das atividades paternas e maternas. A mesma confusão semântica ocorre também com o substantivo masculino genitores que, no plural, refere-se tanto ao pai quanto à mãe.

Não se trata de mera questão semântica, mas de um problema com consequências sobre o estudo da paternidade. Essa duplicidade de sentido de pais e genitores invade pesquisas sobre a atuação da figura paterna, e muitas vezes o significado no plural adquire um sentido genérico, não claramente explicitado que torna difícil delimitar e separar o que é a

atuação específica e individualizada da mãe e do pai daquilo que é comum a ambos. Observando mais atentamente resultados de diversas pesquisas versando sobre a atuação dos pais tanto no interior das famílias quanto no processo de escolarização dos filhos o termo parece remeter mais à atuação da mãe e não do genitor.

Tal sobreposição semântica penetra, embora de outro modo, o termo família, empregado muitas vezes como sujeito coletivo de tal modo que não se especifica com clareza o sentido de família. Fica-se sem saber claramente se família refere-se aos pais, ao pai, à mãe, ou à totalidade do grupo doméstico incluindo irmãos e mesmo outros membros da parentela de tal modo que a categoria família tende a ser reificada.

Independentemente de tais imprecisões, os estudos sobre família contribuíram para desnaturalizar a unidade doméstica, o universo feminino e da maternidade mas o mesmo não ocorreu com a figura paterna. O que se nota em inúmeros estudos é a menção da falta de capacidade masculina para paternar, isto é, para cuidar dos filhos, para socializá-los e para acompanhar seus processos de escolarização.

Enquanto a condição feminina, a maternidade e a maternagem foram desnaturalizadas e são analisadas como construções socioculturais, parece ocorrer uma tendência a naturalizar a condição masculina, de tal modo que a suposta incompetência dos homens para paternar e socializar os filhos seria algo natural, portanto, imutável. Na tentativa de se alargar teoricamente a condição paterna e o exercício da paternidade deve-se argumentar que a paternidade, tal como a maternidade é histórica e culturalmente construída e recebe diferentes significados.

Pesquisas etnográficas realizadas em sociedades primitivas desde o início do século XX demonstraram que a paternidade recebia interpretações distintas em sociedades específicas. Para melhor esclarecer que a paternidade não resulta apenas do intercurso sexual e que não é somente uma relação fundada em componentes biológicos, os antropólogos cunharam os termos *genitor* e *pater*. O primeiro refere-se ao pai biológico e o segundo qualifica o homem que assume socialmente a paternidade de uma criança que não é seu filho biológico. A distinção entre *genitor* e *pater* permite mostrar que a paternidade é uma relação socialmente construída e assumida independentemente de seu suporte biológico.

Para melhor se compreender a posição do pai e como mudanças na dimensão social e na organização familiar redefinem, ou não, a condição paterna é conveniente discutir o modo de constituição das unidades domésticas.

A família constitui um grupo social criado por laços de aliança entre marido e esposa e por elos de descendência entre ascendentes e descendentes e o que assegura uma vinculação

estreita entre familiares é o fato de partilharem uma convivência comum ao longo do tempo. Como os antropólogos demonstraram (CARSTEN, 2000; ROSALDO, 1992) o universo dos afetos é construído nessa convivência cotidiana, na trajetória de cada familiar com os demais.

Evidentemente, afetos construídos no plano doméstico não são sempre positivos, isto é, de proteção, amparo, solidariedade, mas também envolvem conflitos, tensões, confrontos. Todavia, a presença de afetos conflitantes é parte não apenas do cenário doméstico, mas é elemento integrante do conjunto da vida social.

Embora socialmente construídos e limitados no tempo, os afetos são institucionalizados na família e são ainda governados por normas e mesmo quando essas normas são eventualmente rompidas isso não significa que os afetos tenham desaparecido.

Mudanças na paternidade

Nos Estados Unidos os trabalhos de Lamb (1987) na área da psicologia constituem referências para o estudo da paternidade. Examinando a condição do pai na sociedade norte-americana desde o início da colonização, Lamb (1987) mostra mudanças na atuação paterna. Do período colonial ao início da república o pai era guardião da moral e responsável por sua transmissão aos filhos; da metade do século XIX até a grande depressão dos anos 1920 passa a ser considerado provedor financeiro da família; do *New Deal* até ao final da segunda guerra continua a ser provedor e modelo de masculinidade para os filhos e desde meados da década de 1970 converte-se no pai cuidador. Essa quarta mudança torna o pai envolvido com a atividade de criar e cuidar dos filhos e inclui a paternagem que passa a ser o centro do exercício da paternidade. Lamb mostra a transformação na conceituação de paternagem, pois o pai não deve ser apenas cuidador, mas deve ser um novo pai cuidador, mantendo atributos do genitor de períodos anteriores, como provedor, modelo de masculinidade, guia moral e suporte emocional das mães.

A nova paternidade, portanto, não significa apenas influenciar os filhos, mas abrange outros aspectos. O pai precisa ser provedor, de modo que mesmo quando a mãe tem rendimentos, ele deve ser o principal provedor; deve relacionar-se e brincar com os filhos, socializando-os e ensinando-os e oferecer suporte moral para outros, especialmente para a mãe, o que melhora qualidade da relação dela com a prole.

Lamb (1987) enfatiza que o pai é capaz de cuidar dos filhos, refutando a falsa suposição da incapacidade paterna, e mostra que habilidades de paternagem são construídas

na prática. Além disso, Lamb argumenta que a participação do pai na paternagem favorece o desenvolvimento cognitivo e o desempenho escolar dos filhos.

Na França os estudos sobre paternidade surgem na década de 1980 (ZAOUCHE-GUADRON, 2007), voltados inicialmente para análises da condição paterna naquilo que essa autora denomina de meios sociais menos favorecidos.

Parseval e Hurstel (1987) discutem como transformações sociais ocorridas na França na década de 1950 contribuíram para reduzir o poder paterno e para qualificar o pai como pai ausente e para praticamente excluí-lo da educação dos filhos enquanto as mães foram reconhecidas pelos especialistas em educação infantil como as principais responsáveis pelo acompanhamento escolar dos filhos.

Como Parseval e Hurstel (1987) assinalam tal situação deu origem ao que elas denominam de deficiência parental e ao pai deficiente. Essas representações que desqualificam o pai foram inclusive ratificadas por alguns especialistas da área da educação e realimentaram representações enviesadas sobre a condição paterna.

Necessário pontuar que tais representações de pai deficiente não são exclusivas da sociedade francesa, mas estão presentes em certas análises e no senso comum da sociedade brasileira.

De outro lado, a posição do pai na esfera doméstica pode ser documentada na análise de Costa (1983) que registra alterações na vida familiar e sobretudo na nova configuração da figura paterna do meio urbano da sociedade brasileira do início do século XX.

Ademais, Costa (1983) mostra como mudanças na condição paterna foram acompanhadas por alterações nas representações sobre a mulher e a mãe e como essas representações encontraram fundamentação científica nos escritos dos médicos da época. Se na França os especialistas em educação contribuíram com subsídios para atribuir deficiência ao pai, no Brasil os médicos produziram argumentos que levaram à higienização e medicalização da cena doméstica visando construir a família saudável e higienizada. Esse processo de intervenção contribuiu para redefinir as posições paternas e maternas e as relações dos genitores com os filhos nas famílias urbanas de segmentos abastados.

Em estudo realizado na França Martial (2013) considera que a paternidade é construída e desenvolvida na relação com a maternidade, o que ocasiona conflitos na cooperação parental entre pai e mãe. Enquanto a maternidade pressupõe engajamento contínuo nas relações com os filhos, a paternidade envolve descontinuidade nessas relações.

Também analisando a paternidade na França, Sellenet (2007) afirma que as mudanças registradas fundam-se em pequenos traços presentes no modo de relacionamento paterno pois

o pai está mais presente fisicamente, é mais afetivo e é pouco autoritário. Mas esse pai ainda enfrenta dificuldade para expor seus sentimentos e oscila entre o pudor e o desejo de expressá-los.

A dificuldade de expressão de sentimentos paternos foi analisada por Giddens (1993) que aponta como uma representação extremamente difundida no plano do senso comum e mesmo em textos acadêmicos considera os homens como incapazes de expressar sentimentos e de ter contato com suas emoções, o que constitui uma concepção reducionista do universo subjetivo masculino. Ora, tais interpretações sobre emoções paternas dificultam uma melhor compreensão e interpretação da subjetividade paterna - e por extensão, masculina - acerca da condição e do envolvimento do pai com os filhos.

Também discutindo a condição paterna na França Orain (2013) argumenta que o ofício de mãe, referido ao processo socializador, contrapõe-se à participação paterna na vida cotidiana dos filhos, por ele considerada como contingente às condições socioeconômicas e materiais e dependente de momentos específicos da trajetória familiar. Nesse sentido, a participação do pai está associada a sua posição de trabalhador e provedor financeiro, de tal modo que dependendo dessas condições e da idade dos filhos a relação do pai com estes assume configurações distintas.

Foi a partir da segunda metade dos anos 1990 que o emprego de parentalidade se disseminou em estudos antropológicos e sociológicos franceses. A inclusão da parentalidade como categoria teórica permite distinguir a condição de pai e mãe de dimensões múltiplas, isto é, biológicas, sociais, simbólicas e genealógicas.

Chauvière (2008) argumenta que a noção de parentalidade, recentemente surgida no discurso político da sociedade francesa, coloca em primeiro plano o investimento igualitário de pai e mãe na educação dos filhos. Tal argumentação deve ser articulada à problemática do trabalho parental, questão solidamente associada ao exercício da parentalidade.

A noção de trabalho parental surgiu como importante componente teórico para a análise da paternidade e da parentalidade na França. Na acepção de Martial (2009), o trabalho parental envolve conhecimentos, competências e práticas ligadas aos cuidados e tarefas relacionadas à educação cotidiana dos filhos, permitindo redefinir atividades convencionalmente imputadas à mãe. Por isso, a noção de trabalho parental tende a neutralizar tarefas comumente associadas à maternidade e possibilita apreender tal tipo de trabalho de modo mais igualitário.

Para Verjus e Vogel (2009) que analisam a parentalidade na sociedade francesa o trabalho parental é atribuição de mãe e pai e deve ser objeto de pesquisas para se determinar

como é efetivamente praticado em diferentes segmentos sociais, inclusive no que diz respeito à escolarização dos filhos.

O acompanhamento do desempenho escolar dos filhos e os cuidados com eles estão associados à divisão sexual do trabalho e às relações de gênero cabendo às mães a maior parte dessas tarefas. O pai oferece ajuda nesses afazeres que tende a diminuir conforme avança a idade dos filhos mas uma divisão igualitária desses cuidados está longe de ser atingida (BRUGUEILLES; SEBILLE, 2013). A participação do pai fica condicionada a fatores socioeconômicas e culturais e aquele com ensino superior está mais presentes nos cuidados com os filhos.

Por sua vez, a categoria trabalho parental é relevante porque tende a dessexualizar tarefas comumente atribuídas à mãe e fundadas muitas vezes em uma representação naturalizante da maternagem. O trabalho parental confere novo estatuto teórico à socialização, aos cuidados diversos com filhos e remete ainda à importância do pai na escolarização da prole como apontam Lamb (1987), Parseval e Hurstel (1987) e Thin (2009).

O trabalho parental adquire uma dimensão política, pois somente políticas públicas, inclusive sobre licença paterna, podem contribuir para a redução das desigualdades domésticas. E é justamente nesse ponto de reflexão que se pode considerar a família, assim como paternidade e maternidade, como dimensões empíricas e analíticas que mostram com clareza que a vida doméstica não pode ser apreendida nem analisada se não se levar em conta que a família, como grupo social e instituição, está solidamente ancorada e articulada com a esfera pública da política e da economia.

Por outro lado, Thin (2009) volta sua análise para discutir o trabalho parental de famílias francesas dos meios populares com menor capital escolar, com recursos financeiros reduzidos e que vivem nas zonas urbanas periféricas nas quais predominam diferentes formas de precariedades no campo da educação, de transporte e da saúde. Embora a escolarização tenha se tornado central para essas famílias, elas são acusadas de não se interessarem pelo desempenho escolar dos filhos, o que constitui uma avaliação enviesada que não encontra respaldo nos resultados de pesquisas sobre o tema.

Essa representação negativa sobre a atuação desse segmento social lamentavelmente encontra eco em alguns estudos sobre educação na sociedade brasileira e persiste de modo insidioso nas representações do senso comum sobre o modo como famílias das camadas populares socializam e cuidam da educação dos filhos.

Os dados das pesquisas francesas mostram que a nova modalidade de exercício da paternidade, do pai mais próximo dos filhos, mais afetivo em relação a eles, menos autoritário

introduzem inovações na atuação paterna. Todavia, os avanços nessa nova paternidade não reduziram o desequilíbrio na divisão sexual do trabalho nem na distribuição do poder no interior das famílias e que atravessam as relações de gênero mas isso não deve levar a se postular que as mudanças documentadas foram irrisórias e que não houve avanço no modo de configuração da paternidade.

Todavia, ainda não foram criados termos adequados para denominar o novo pai e suas posturas inovadoras são ainda pensadas e qualificadas em relação a atributos maternos. Quando o pai cuida dos filhos, afirma-se que ele materna e não que paterna o que revela como é difícil pensar o pai e a paternidade a partir de referentes teóricos próprios e não ancorados na figura da mãe e da maternidade.

Mas esse novo pai ainda é pouco conhecido. E esse desconhecimento não é apenas no campo teórico; ele afeta e impregna o exercício da paternidade em particular do pai jovem que vive a experiência da paternidade em um momento histórico em que ela está em processo intenso de desmontagem e reconstrução. Esses homens não encontram no passado referenciais para viver a paternidade, sobretudo nas camadas médias francesas como apontam trabalhos de Brugueilles e Sebille (2013), de Thin (2009). A mesma argumentação é igualmente válida para a condição paterna na sociedade brasileira na qual o pai está confuso diante dessa nova realidade.

Vida familiar e paternidade na sociedade brasileira

Os dados de algumas pesquisas nacionais documentam como o pai passou a ter maior participação nos afazeres domésticos, mesmo que sua contribuição seja reduzida.

Muitas vezes denominado de novo pai nos estudos, há convergência nas pesquisas que destacam que esse pai tende a exercer a paternagem, a cuidar da socialização dos filhos e a se preocupar com sua escolarização, embora isso seja mais visível nas camadas médias (CIA; BARHAM, 2006; LYRA, 2010; ROMANELLI, 2003, 1995).

Mas seria equivocado tomar as famílias de camadas médias como modelo de adoção de posturas inovadoras. Como pode se notar nas análises sobre camadas populares (ABADE, 2014; DONOSO, 2015; ROMANELLI, 1995; SARTI, 2010) o pai também assume posturas mais afetivas e cuidadoras no relacionamento com os filhos.

Não obstante, parece haver um pressuposto enviesado fundado em uma representação de atributos paternos associados à rigidez masculina em contraposição às características da mãe como doadora de afeto o que leva os estudos a atribuírem importância secundária à

atuação paterna. Essa representação encontra eco na análise de Parseval e Hurstel (1987) acerca da deficiência parental e do pai deficiente.

Além dessa representação negativa há outra dimensão de ordem metodológica relacionada ao modo como foram feitas pesquisas sobre família, paternidade, escolarização dos filhos e ainda acerca das relações entre família e escola que dificulta a apreensão e análise do exercício da paternidade.

Examinando-se as pesquisas nacionais que versam sobre família e paternidade nota-se que os sujeitos dessas investigações foram preferencialmente, e na sua quase totalidade, mães. O pai foi pouco ouvido nas pesquisas sobre relações na família e na escolarização dos filhos. Pode-se supor que o desenho metodológico utilizado nas pesquisas tenderam a enviesar os resultados já que o pai dificilmente foi ouvido o que contribui para seu ocultamento em vários estudos (ROMANELLI, 2013).

Por outro lado, a paternidade não pode ser entendida independentemente das relações familiares e da mediação da mãe, seja esta biológica, adotiva ou de aluguel o que implica que a paternidade é uma relação triangular.

A representação de que a relação pai/filho é indireta e mediada pela mãe está presente no senso comum e é necessário incluir a distinção entre as posições de marido e pai e de esposa, ou companheira, e mãe.

O aumento da participação do pai e do marido na esfera doméstica é sentida pelos homens como ameaça concreta a sua posição hegemônica e de dominância sobre as mulheres. Se as mulheres, enquanto esposas, pressionam os maridos a assumirem afazeres domésticos, suas posturas enquanto mães vão na contramão, já que continuam a socializar filhos e filhas de modo diferencial de acordo com o gênero destes e atribuem maior quantidade de tarefas domésticas às filhas, poupando os filhos desses trabalhos, como mostram Carvalho, Senkevics e Loges (2014).

É nesse sentido que é fundamental avaliar a forma de negociação que ocorre entre, de um lado, a esposa e a mãe, e, de outro lado, o marido e pai. O exercício da paternidade funda-se em um processo de negociação entre marido/esposa, ou companheira, que são simultaneamente pai e mãe, pouco importando se a paternidade e maternidade são biológicas ou sociais.

Relações conjugais, entre maridos e esposas, não resultam apenas de imposição ou dominação de homens sobre mulheres, mas são objeto de confronto, conflito e de acertos, frutos de negociações, e estas nem sempre são claras para os envolvidos. Se em determinadas

situações em que os parceiros têm maior poder de impor suas decisões, essa imposição nem sempre é plenamente aceita, mas é fonte de conflito entre ambos.

A pergunta que se coloca é como apreender nos meandros de disputas, conflitos, tensões, o exercício da negociação entre marido/esposa, pai/mãe e como cada parceiro expressa, luta e defende suas posições e como o outro responde a essas pressões.

A negociação marido/mulher pode esclarecer o modo como o pai é "consultado" pela mãe sobre educação e socialização dos filhos. De fato, tais consultas não são propostas claramente, mas envolvem um jogo de barganha. De qualquer modo o que se enfatiza é que a mãe não decide sozinha os cuidados, a socialização e o destino escolar dos filhos; antes negocia com o marido e o faz de maneira que nem sempre aparece com clareza nos relatos de pesquisas e nem sempre é objeto de indagação por parte dos pesquisadores.

Supõe-se que o pai inúmeras vezes submeta-se às decisões da mãe e as acate, para evitar conflitos com a esposa. Novamente, é fundamental operar a separação desses estatutos de marido/pai e mulher/mãe e as negociações entre ambos para elucidar o modo como decisões supostamente maternas contam com a adesão ou o beneplácito do pai.

Não é demais retomar a representação do pai ausente ou deficiente. Inúmeras vezes como pesquisas já documentaram as mães mobilizam essa representação para se referirem ao pai como incapaz de prover cuidados adequados aos filhos. Ao utilizarem tal argumentação, as mães não apenas desqualificam o pai, mas enaltecem seu estatuto de mãe competente que pode cuidar dos filhos.

Certamente tal postura materna resulta também de negociação subreptícia com o marido e pai que tende a incorporar tal qualificação negativa sobre sua incompetência enquanto cuidador, pois isso é favorável a ele que fica dispensado de cuidados com os filhos através de uma justificativa proveniente da esposa/mãe que justifica, legitima e realimenta a suposta deficiência paterna. Dito de outro modo, as próprias mães favorecem e muitas vezes incentivam o pai a não assumir encargos com os filhos.

Os vínculos entre pai e filhos

Participar da escolarização dos filhos não é somente acompanhar, controlar e auxiliá-los nas tarefas escolares mas envolve a transmissão de capital cultural (BOURDIEU, 1998a). Contudo, o capital cultural não é transmitido e incorporado integralmente pelos filhos, como mostra Singly (2007).

Não basta que o pai ou a mãe tenham esse capital, mas é necessário que os filhos estejam dispostos a incorporar a herança paterna. Como estudos já demonstraram (MONTANDON, 2005; ROMANELLI, 2009) filhos não são apenas objeto da socialização parental, mas são sujeitos de um processo e reagem à interferência da mãe e do pai.

Não se pode deixar de considerar que as famílias de camadas populares têm acervo de capital cultural que abrange múltiplas dimensões de saberes, o que inclui conhecimento popular sobre saúde e doença, sobre valor de alimentos, de seu preparo, de cuidados com higiene, o que é quase, ou totalmente, exclusivo do universo materno.

Essa transmissão do capital cultural feminino para as filhas é mais urgente e necessária quando as mães estão no mercado de trabalho e não dispõem de tempo suficiente para desempenhar todas as atribuições como preparar alimentos, cuidar dos filhos, da limpeza da roupa e da casa, além de outros afazeres necessários para a reprodução da família.

Assim, as próprias mães que tendem a condenar e recusar a desigualdade entre homens e mulheres realimentam essa situação na tarefa socializadora e nessas circunstâncias, o exemplo da mãe não ocorre apenas na prática cotidiana de afazeres domésticos, mas vem embutida no processo socializador.

Por outro lado, em quase nenhuma pesquisa há relatos descrevendo se o pai também ensina os filhos a realizarem trabalhos masculinos como pequenos consertos elétricos, hidráulicos ou demais reparos na moradia. Mas há um repertório cultural masculino, sobretudo no caso de pai de camadas populares, vinculados a suas ocupações. Trata-se do conhecimento masculino de homens que são trabalhadores manuais e poderiam ser denominados de "artesãos", como marceneiros, carpinteiros, pintores de casas, encanadores, eletricitistas e outras especialidades (DONOSO, 2015).

A relativa escassez de descrição e análise desse modo de relacionamento entre pai e filhos, sobretudo com os do sexo masculino parece estar relacionada a problemas metodológicos pois quando pesquisadores coletam dados junto ao pai não questionam se este transmite ao filho conhecimentos associados ao universo masculino ou a atividades profissionais que eles desempenham.

Na relação do pai com a escolarização dos filhos é necessário considerar a socialização paterna, que não ocorre apenas pela transmissão oral de normas, valores, representações mas inclui a paternagem. Assim os cuidados materiais do pai, seu apoio afetivo e o amparo psicológico que ele oferece incluem igualmente os exemplos paternos que remetem à postura do pai em situações concretas vividas por ele em diferentes aspectos da vida social, como nas relações no trabalho, na família, em sua postura política.

Exemplos paternos podem ser transmitidos por osmose (BOURDIEU, 1998b) pois encontram-se difusos e são transmitidos mais de modo implícito do que claramente enunciados pelo pai. Esses exemplos estão relacionados à história de vida do pai, construída ao longo de sua trajetória na família e em suas múltiplas vivências na esfera pública.

Uma característica de relatos masculinos descritos em estudos sobre famílias de camadas populares (ROMANELLI, 1995; WATARAI; ROMANELLI, 2009) é que o pai atribui imensa importância a sua vida profissional. É a identidade de trabalhador o núcleo ordenador de suas falas e a partir do qual o pai relata sua trajetória e sua relação com os filhos.

O exemplo do pai, fundado na esfera da vida pública, repõe igualmente a distinção entre atuação paterna e materna. O pai procura situar-se tendo como referência o universo do trabalho e é este que funda os exemplos que procura transmitir aos filhos através do processo socializador.

Algumas considerações finais

O exame dos trabalhos sobre paternidade indicam que emergiram novas formas de exercício da paternagem, de socialização e escolarização filhos, embora essas inovações não sejam gerais para o conjunto da sociedade brasileira.

Não obstante, continua patente no senso comum e mesmo em determinados estudos a permanência de representações que tendem a desqualificar modalidades alternativas e inovadoras de exercício da paternidade. Essas representações realimentam uma versão que tende a ocultar e mesmo a negar alterações nas formas de relacionamento paterno e que não mais correspondem ao padrão convencional de paternidade. Embora as alterações documentadas em pesquisas sejam relativamente limitadas elas não podem ser negadas e precisam ser melhor analisadas.

Nesse sentido, há necessidade de se aprofundar análises acerca da postura e atuação do pai, dedicando maior atenção a suas falas e ao modo de relacionamento com a mãe, para se discutir o trabalho parental, como atividade conjunta de pai e mãe.

E é ainda fundamental que as pesquisas abarquem o exercício da paternidade e da paternagem em famílias de diferentes segmentos sociais para se conhecer não apenas o quadro social em que o pai vive e atua, mas para efetuar análises comparativas, mostrando dificuldades e empecilhos para a renovação da figura paterna em famílias com recursos financeiros, sociais e culturais distintos.

A proposta contida em alguns estudos sobre a necessidade de se promover políticas públicas para ampliar a participação paterna nos cuidados e na escolarização dos filhos precisa ser analisada em função do contexto social vivido pelas famílias e pelo pai. A ampliação da licença paternidade, que conforme Lei 13.257/16 de 8 de março de 2016 (BRASIL, 2016), passou de cinco para 15 dias é válida somente para trabalhadores de empresas que participem do Programa Empresa Cidadã.

Se essa lei traz algo de positivo para o pai e se indica o reconhecimento do poder público em relação ao exercício da paternidade, ao mesmo tempo repõe outra forma de desigualdade já que beneficiará apenas trabalhadores que se enquadrarem dentro desse Programa. Isto é, não será o pai trabalhador que poderá optar pela licença paternidade, mas a concessão desse benefício ficará na dependência da empresa na qual ele trabalha.

Deve-se observar ainda que o crescente número de separações colocou em pauta quem é responsável pelos filhos após separação dos pais e o modo como a paternidade é exercida nas famílias patrifocais nas quais o pai cria o filho e cuida dele sem a presença da mãe. A guarda dos filhos menores de 18 anos era geralmente concedida à mãe após separação ou divórcio e atualmente a Lei no. 11.698, de 2008 (BRASIL, 2008) concede a guarda ao genitor que demonstrar ter melhores condições para criar os filhos.

Embora a quantidade de famílias patrifocais seja estatisticamente reduzida elas constituem espaço social privilegiado para se pesquisar e analisar o modo como o pai paterna, socializa e orienta a escolarização dos filhos.

Essas alterações no plano jurídico expressam o reconhecimento da importância do pai e se tem alcance limitado não deixam de ser relevantes, mesmo que seja para expressar no pleno legal mudanças que ocorrem efetivamente na vida das famílias e na atuação paterna.

Cabe ainda considerar que pai e mãe não agem sobre filhos de modo pleno. Estes têm e expressam suas vontades e se contrapõem às pressões parentais. A autodeterminação apontada por alguns autores e o empenho específico dos filhos mostram claramente que a influência da mãe e do pai na escolarização dos filhos não pode dispensar a análise do modo como estes reagem, aceitando ou refutando as orientações parentais.

De todo modo é necessário rever o modo como o conceito de família tem sido empregado nas pesquisas para se delimitar com clareza quem são os sujeitos incluídos na família e para se especificar quais são os modos de atuação individualizados da mãe e do pai, ou da atuação conjunta de mãe e pai, ou ainda da inclusão de outros parentes como irmãos ou demais membros da parentela no conjunto das relações domésticas tanto nos cuidados e na socialização dos filhos quanto no processo escolarizador da prole.

REFERÊNCIAS

- ABADE, F. **Famílias patrifocais**: paternagem e socialização dos filhos. 2014. 90f. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2014. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/59/59137/tde-13052014-113027/pt-br.php>>. Acesso em: 17 nov. 2017.
- BILAC, E. D. Trabalho e família: articulações possíveis. **Tempo Social**: Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v.26, n.1, p.129-145, jun. 2014. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/84984/87748>>. Acesso em: 17 nov. 2017.
- BOURDIEU, P. Os três estados do capital cultural. In: NOGUEIRA, M. A.; CATANI, A. (Org.). **Escritos de educação**. Petrópolis: Vozes, 1998a. p.71-79.
- BOURDIEU, P. A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In: NOGUEIRA, M. A.; CATANI, A. (Org.). **Escritos de educação**. Petrópolis: Vozes, 1998b. p.39-64.
- BOURDIEU, P. O espírito de família. In: BOURDIEU, P. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 1997. p.124-135.
- BRAGA, M. J. O bom desempenho escolar em meios populares: um elemento para uma definição e alguns dados de pesquisa. **Sociologia da educação**, [S.l.], v.2, n.3, p.107-124, 2012.
- BRANDÃO, Z.; CARVALHO, C. P. Processos de produção das elites escolares. **Educação e Sociedade**, Campinas, v.32, n.115, p.507-522, 2011.
- BRASIL. Lei n. 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. **Diário Oficial da União**: República Federativa do Brasil: Poder Legislativo, Brasília, DF, 9 mar. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113257.htm>. Acesso em: 01 dez. 2017.
- BRASIL. Lei n. 11.698, 13 de junho de 2008. Altera os arts. 1.583 e 1.584 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para instituir e disciplinar a guarda compartilhada. **Diário Oficial da União**: República Federativa do Brasil: Poder Legislativo, Brasília, DF, 16 jun. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111698.htm>. Acesso em: 01 dez. 2017.
- BRUGEILLES, C.; SEBILLE, P. Le partage des tâches parentales: les pères, acteurs secondaires. **Informations sociales**, Paris, n.176, p.24-30, 2013.
- BRUSCHINI, M. C. A.; RICOLDI, A. M. Revendo estereótipos: o papel dos homens no trabalho doméstico. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.20, n.1, p.259-287, 2012.

BRUSCHINI, M. C. A.; RICOLDI, A. M. Família e trabalho: difícil conciliação para mães trabalhadoras de baixa renda. **Cadernos de Pesquisa**, [S.l.], v.39, n.136, p.93-123, 2009.

CARSTEN, J. (Org.). **Cultures of relatedness: new approaches to the study of kinship**. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

CARVALHO, M. P.; SENKEVICS, A. S.; LOGES, T. A. O sucesso escolar de meninas de camadas populares: qual o papel da socialização familiar? **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.40, n.3, p.717-734, jul./set., 2014.

CHAUVIÉRE, M. La parentalité comme catégorie de l'action publique. **Informations sociales**, Paris, n.149, p.16-29, 2008.

CIA, F.; BARHAM, E. J. Influências das condições de trabalho do pai sobre o relacionamento pai-filho. **Psico-USF**, São Paulo, v.11, n.2, p.257-264, 2006.

COSTA, J. F. **Ordem médica e norma familiar**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

DONOSO, L. B. **Práticas paternas na educação dos filhos: um estudo com pais trabalhadores manuais**. 2015. 158f. Dissertação (Mestrado em educação) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2015.

GIDDENS, A. **A transformação da intimidade**. São Paulo: Ed. da UNESP, 1993.

GLÓRIA, D. M. A. **Uma análise de fatores sociodemográficos e sua relação com a escolarização dos filhos em famílias de camadas médias**. 2007. 288f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

LAMB, M. E. Introduction: the emergent american father. In: LAMB, M. E. (Org.). **The father's role: cross-cultural perspectives**. London: Lawrence Erlbaum, 1987. p.3-25.

LYRA, J. et al. Homens e cuidados: uma outra família. In: ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F. (Org.). **Família: redes, laços e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2010. p.79-91.

MARTIAL, A. Des pères « absents aux pères « quotidiens »: représentations et discours sur la paternité dans l'après-divorce, **Informations sociales**, Paris, n.176, p.36-43, 2013.

MARTIAL, A. Le travail parental: du côté des pères séparés et divorcés. **Informations sociales**, Paris, n.154, p.96-104, 2009.

MONTANDON, C. As práticas educativas parentais e a experiência das crianças. **Educação e sociedade**, Campinas, v.26, n.9, p.485-507, 2005.

NOGUEIRA, M. A. As construções da excelência escolar: um estudo de trajetórias feito com estudantes universitários provenientes das camadas médias intelectualizadas. In: NOGUEIRA, M. A.; ROMANELLI, G.; ZAGO, N. (Org.). **Família e escola: trajetórias de escolarização em camadas médias e populares**. 6.ed. Petrópolis: Vozes, 2011. p.125-153.

NOGUEIRA, M. A. Classes médias e escola: novas perspectivas de análise. **Currículo sem fronteiras**, [S.l.], v.10, n.1, p.211-231, 2010.

ORAIN, R. Paternité et enjeux professionnels. **Informations sociales**, Paris, n.176, p.58-60, 2013.

PARSEVAL, G. D.; HURSTEL, F. Paternity "à la française". In: LAMB, M. E. (Org.). **The father's role: cross-cultural perspectives**. London: Lawrence Erlbaum, 1987. p.59-87.

PORTES, E. A. O trabalho escolar das famílias populares. In: NOGUEIRA, M. A.; ROMANELLI, G.; ZAGO, N. (Org.). **Família e escola: trajetórias de escolarização em camadas médias e populares**. 6.ed. Petrópolis, Vozes, 2011. p.61-80.

ROMANELLI, G. Levantamento crítico sobre as relações entre família e escola. In: ROMANELLI, G.; NOGUEIRA, M. A.; ZAGO, N. (Org.). **Família e escola: novas perspectivas de análise**. Petrópolis: Vozes, 2013. p.29-60.

ROMANELLI, G. Pais, filhos, alunos: famílias de camadas populares e a relação com a escola. In: PINHO, S. Z. (Org.). **Formação de educadores: o papel do educador e sua transformação**. São Paulo: Ed. da UNESP, 2009. p.371-382.

ROMANELLI, G. Paternidade em famílias de camadas médias. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, n.2, p.79-95, 2003.

ROMANELLI, G. Autoridade e poder na família. In: CARVALHO, M. C. B. (Org.). **A família contemporânea em debate**. São Paulo: Educ, 1995. p.73-88.

ROSALDO, M. Z. Towards an anthropology of self and feeling. In: SHWEDER, R. A.; LEVINE, R. A. **Culture Theory: essays on mind, self, and emotion**. Cambridge: Cambridge University Press, 1992. p.137-157.

SARTI, C. Famílias enredadas. In: ACOSTA, A. R.; VITALE, J. A. F. (Org.). **Família: redes, laços e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2010. p.21-36.

SELLENET, C. Introduction. In: SELLENET, C. (Org.). **Les pères en débat: regards croisés sur la condition paternelle en France et à l'étranger**. Paris: Editions érès, 2007, p.7-16.

SINGLY, F. **Sociologia da família contemporânea**. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2007.

THIN, D. Un travail parental sous tension: les pratiques des familles populaires à l'épreuve des logiques scolaires. **Informations sociales**, Paris, n.154, p.70-76, 2009.

VERJUS, A.; VOGEL, M. Le travail parental: un travail comme un autre? **Informations sociales**, Paris, n.154, p.4-6, 2009.

WATARAI, F.; ROMANELLI, G. Escolarização e trabalho de adolescentes do sexo masculino de camadas populares. In: CUNHA, M. V.; PASIAN, S. R.; ROMANELLI, G. (Org.). **Pesquisas em Psicologia: múltiplas abordagens**. São Paulo: Vetor, 2009. p.205-232.

ZAGO, N. Agricultura familiar e destinos sociais dos jovens: entre a permanência na agricultura e a busca de novos horizontes. In: ROMANELLI, G.; NOGUEIRA, M. A.; ZAGO, N. (Org.). **Família e escola: novas perspectivas de análise**. Petrópolis: Vozes, 2013. p.165-196.

ZAGO, N. Processos de escolarização nos meios populares: as contradições da obrigatoriedade escolar. In: NOGUEIRA, M. A.; ROMANELLI, G.; ZAGO, N. (Org.). **Família e escola: trajetórias de escolarização em camadas médias e populares**. 6.ed. Petrópolis: Vozes, 2011. p.17-44.

ZAOUCHE-GUADRON, C. Précarité socio-économique: les pères en risque? In: SELLENET, C. (Org.). **Les pères en débat: regards croisés sur la condition paternelle en France et à l'étranger**. Paris: Editions érès, 2007. p.19-28.

Como referenciar este artigo

ROMANELLI, Geraldo. O pai e a escolarização dos filhos. **Doxa: Rev. Bras. Psicol. Educ.**, Araraquara, v.19, n.2, p. 321-337, jul./dez. 2017. e-ISSN: 2594-8385.

Submetido em: 21/10/2017

Aprovado em: 25/11/2017